



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 11041/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a contratação do microempreendedor individual 19.743.383 Maylon Messias Meira, CNPJ 19.743.383/0001-16, para a promoção do show musical do cantor Maylon Meira, para se apresentar no dia 27 de junho de 2025, no horário a ser definido (fuso horário da Polônia) na praça Adherbal Galvão, durante a apresentação da 16ª Edição do Miss Supranational, onde a Miss Supranational Brasil Eduarda Braum concorrerá ao título, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Para a Secretaria de Cultura e Turismo para conferência de documentação, conforme parecer jurídico.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 23 de junho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003100380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **23/06/2025 09:00**

Checksum: **59B442595EEB7A9C3840B030EE4DAC40203FC1BD5AB3B4CA423E4FCB2C87723C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.